

### **ANEXO III – DOS ESCLARCIMENTOS**

#### **A COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DA SEDU/PARANACIDADE**

#### **PRESTA A SEGUIR OS SEGUINTE**

#### **ESCLARECIMENTOS QUANTO AO EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**

**OBJETO: Elaboração dos PDUIs das Regiões Metropolitanas de Londrina, Maringá e Cascavel (3 lotes – 1 lote para cada Região Metropolitana).**

#### **QUE PASSA A FAZER PARTE DO REFERIDO EDITAL**

Pergunta 1:

Em resposta à pergunta anteriormente formulada, esta Comissão esclareceu que a EQUIPE TÉCNICA DEVERÁ SER EXCLUSIVA para cada LOTE e que apenas o Coordenador poderá COORDENAR dois PDUIs. O que significa que caso se venha a apresentar propostas para os três lotes tem-se que ter membros distintos para cada Equipe a exceção do Coordenador que poderá coordenar 2 Equipes. PERGUNTA - Diante desta colocação gostaria que nos esclarecesse se é possível indicar o mesmo Profissional como Membro de uma Equipe e como Coordenador de outra?

*Resposta à Pergunta 1:*

*Sim, é possível o mesmo profissional ser coordenador em um lote e membro de equipe em outro. Observar que a equipe (membros) para cada um dos lotes pode ser a mesma, ficando, entretanto, a explícita capacidade de fazê-lo e tendo em consideração o caráter mais processual e menos de diagnóstico dos PDUIs.*

Pergunta 2:

Tendo em vista o conteúdo das respostas desta Comissão aos questionamentos, as quais implicaram em alterações no Edital, como por exemplo, esta questão da EQUIPE, a exclusão dos itens relativos a REUNIAO TECNICA, dentre outros, gostaríamos de saber se haverá a RETIFICAÇÃO do Edital e se esta será publicada no site desta Secretaria?

*Resposta à Pergunta 2:*

*As alterações foram divulgadas a todos os interessados como “Anexos - dos Esclarecimentos”, que passaram a fazer parte integrante do Edital. Estão sendo disponibilizados nos sites da sedu.pr.gov.br, e, no paranacidade.org.br.*

Pergunta 3:

Pedimos que conteúdo das respostas aos nossos questionamentos seja publicado no site visando dar conhecimento aos demais licitantes e lisura a todo o procedimento.

*Resposta à Pergunta 3:*

*O procedimento padrão adotado neste Edital foi o de repassar os esclarecimentos a todos os interessados de forma dirigida, como é usual nos demais Editais.*

CURITIBA, 06 de novembro de 2017

**Comissão Especial SEDU/PARANACIDADE**

Carlos Augusto Storer

Clovis Ultramari

Fernando Caetano

Glauco Pereira Júnior

Maria Inês Terbeck

Vilma Regina Gonçalves Dias